

**PORTARIA Nº 3938, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a decisão PRES/AP (Id. 2448211), nos autos do processo Administrativo TJAM nº 2025/000033717-00,

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais uma semana, a contar de **19/09/2025**, os termos da Portaria nº 2646, de 03/07/2025, que designou o Exmo. Dr. **Luís Cláudio Cabral Chaves**, Juiz de Direito titular da **Vara de Execução de Medidas Socioeducativas**, para responder, cumulativamente, pelo **1º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Parintins/AM**, em razão da realização da Semana de Atenção à Pessoa Idosa.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 3939, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a decisão PRES/AP (Id. 2449878), nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000051830-00,

RESOLVE:

AUTORIZAR na forma do art. 45, inciso XXVIII, da Lei Complementar nº 261 de 28/12/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/12/2023 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas), a Exma. Dra. **Lídia de Abreu Carvalho**, Juíza de Direito titular da **4ª Vara Cível da Comarca de Manaus**, a participar da Sessão Solene de entrada em exercício da Dr.^a Verônica Abdalla Sterman, no cargo de Ministra do Superior Tribunal Militar, na **cidade de Brasília/DF**, no período de **29/09 a 01/10/2025, sem ônus para este Poder** e sem prejuízo de suas funções judicantes.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

EXTRATOS**EXTRATO Nº 149/2025 - SECOP/DVCC/SGC**

- 1. ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 036/2024 - FUNJEAM
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2025/000017457-00
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2025.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA
- 5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 036/2024 - FUNJEAM por mais 12 (doze) meses, a partir de 15/10/2025 até 14/10/2026, relativo a prestação dos serviços de licenças do sistema gerenciador de banco de dados e ferramenta online de pesquisa de preços, denominado "Banco de Preços", para atender as demandas desta Corte, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
- 7. VALOR:** O presente Termo Aditivo corresponde ao valor total de R\$ 23.160,00 (vinte e três mil, cento e sessenta reais).
- 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904019, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0003401, de 18/09/2025, no valor de R\$ 23.160,00 (vinte e três mil e cento e sessenta reais), créditos correspondentes ao exercício corrente.
- 9. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 036/2024 - FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 15 de outubro de 2025.

Manaus/AM, 18 de Setembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas